

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N.º 018/2022,
DE 12 DE AGOSTO DE 2022.**

MENSAGEM

ASSUNTO: Denomina de “Pavilhão Comunitário Erwin Braatz”, o pavilhão da Comunidade de Linha Seis.

PROPONENTE: PODER LEGISLATIVO

TRAMITAÇÃO: REGIME NORMAL

FUNDAMENTAÇÃO: Competência: Lei Orgânica do Município/90, artigo 48.

Senhores Vereadores:

Encaminho ao Colendo Plenário da Câmara Municipal, o Projeto de Lei do Legislativo nº 018/2022, o qual denomina de “Pavilhão Comunitário Erwin Braatz” o pavilhão da Comunidade de Linha Seis.

Sendo o que tenho para o momento, submeto ao Egrégio Plenário a apreciação do presente Projeto de Lei, para o qual espero aprovação.

Cordialmente,

**Ver^a. Jaqueline Brignoni Winsch,
Bancada do Progressistas.**

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 018/2022,
DE 12 DE AGOSTO DE 2022.**

A vereadora **JAQUELINE BRIGNONI WINSCH**, da bancada do Progressistas, no uso de suas atribuições legais, propõe o seguinte Projeto de Lei Municipal:

Denomina de “Pavilhão Comunitário Erwin Braatz”, o pavilhão da Comunidade de Linha Seis.

Art. 1º Fica denominado de “Pavilhão Comunitário Erwin Braatz”, o pavilhão da Comunidade de Linha Seis.

Art. 2º O *curriculum vitae* do homenageado fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibirubá/RS, 12 de agosto de 2022.

**Ver^a. Jaqueline Brignoni Winsch,
Bancada do Progressistas.**